



RESOLUÇÃO Nº 065/2019-CI/CCA

CERTIDÃO

Certifico que a presente resolução foi afixada em local de costume, neste Centro e disponibilizada na página: www.cca.uem.br, no dia 13/11/2019.

Aprova alteração curricular no Programa de Pós-graduação em Zootecnia (PPZ), referente a criação de disciplina.

Elisângela Rufato Martelozzi
Secretária.

Considerando o **Processo nº 1.736/1992-PRO – vol. 6**;
considerando a **Resolução nº 067/2018-CI/CCA**;
considerando a aprovação do Conselho Acadêmico do Programa de Pós-Graduação em Zootecnia, em reunião realizada no dia 14/10/2019;
considerando o artigo 48 da Resolução nº 008/2008-COU;
considerando a reunião do Conselho Interdepartamental do Centro de Ciências Agrárias, realizada em 06 de novembro de 2019.

O CONSELHO INTERDEPARTAMENTAL DO CENTRO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS APROVOU E EU, DIRETOR, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º- Aprovar alteração curricular no Programa de Pós-graduação em Zootecnia (PPZ), conforme segue:

a) criação de disciplina:

Disciplina	Special Topic: Pasture production, supplementation and management.				
Nível	Mestrado e Doutorado				
Carga horária	15 h				
Departamento	DZO				
Número de créditos	Teórico:	1	Prático:	0	Total: 1
Ementa	Pasture production, use, supplementation and research. Interaction and transfer of research and technologies to the company / producer.				

Art. 2º- Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência.

Cumpra-se.

ADVERTÊNCIA: O prazo recursal termina em 21/11/2019. (Art. 95 - § 1º do Regimento Geral da UEM).	Maringá, 06 de novembro de 2019 Altair Bertonha Diretor
--	---



Universidade Estadual de Maringá
Conselho Interdepartamental - CCA

